

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

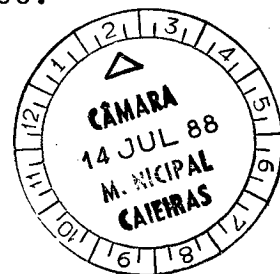
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 490-88

Em 14 de julho de 1988.



SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo discriminados, - acompanhados das seguintes Mensagens:

Nº 1674 - Altera o item 3 do Anexo VII à Lei nº 1527/83.

Nº 1675 - Institui gratificação de magistério aos professores - municipais de pré-escola e dá outras providências.

Nº 1676 - Majoração de vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta consideração.

NELSON FIORE

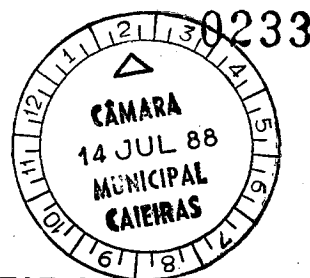
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº 1 6 7 4

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Tenho a honra de enviar a essa Egrêgia Câmara Municipal, Projeto de Lei dispondo sobre alteração - do item 3 do Anexo VII à Lei nº 1527/83.

Pretende o Executivo, ao enviar a referida Propositura, diminuir para 0,1 o valor do VR da Taxa de Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado, a partir de 1º de janeiro de 1989.

Assim expondo, requeiro, com fulcro no § 1º do artigo 26 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, seja a matéria objeto deste Projeto de Lei apreciado em regime de urgência.

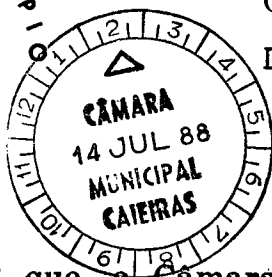

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

0234

PROJETO DE LEI N.º 2.040/88
(13 DE JULHO DE 1988)

Dispõe sobre: Altera o item 3 do Anexo VII à Lei nº 1527/83.



FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O item 3 da Tabela para cobrança da Taxa de Serviços Diversos e Públicos - Anexo VII à Lei nº 1527, de 16 de novembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	% Valor o VR
..... 3 - Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.	 0,1

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1989.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de julho de 1988.

Nelson Fiore
NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSOES DE:

S. S. em _____

PRESIDENTE

*Vistos
p/ Ver. ELSON MARTINS,
por 10 dias. 18/7/88.
VISTAS VICEADOR APROVADO C. Campos
por 10 dias. 13/09*



Câmara Municipal de Caieiras

0235

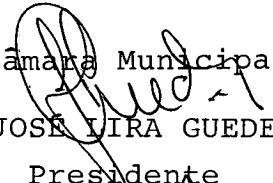
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.040/88.-.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei nº 2.040/88, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração do item 3 do anexo VII à Lei nº 1527/83.

Do ponto de vista legal e constitucional não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

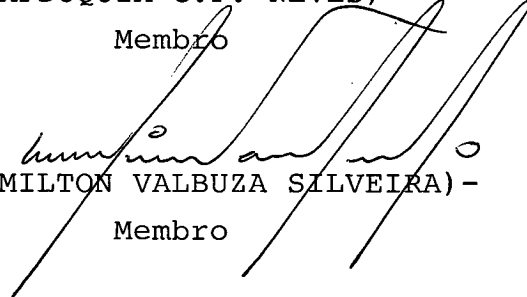
Isto posto, o nosso Parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 2.040/88.-.

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de setembro de 1988.-.


-(JOSE LIRA GUEDES) -
Presidente


-(AFDÓQUIA C.F. NEVES) -
Membro

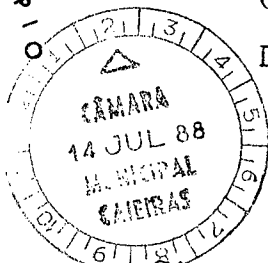

-(ANTONIO ROMERO POLLON) -
Membro


-(MILTON VALBUZA SILVEIRA) -
Membro

PREFEITURA DO MUNICIPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N.º 2040/88
(13 DE JULHO DE 1988)

0237

Dispõe sobre: Altera o item 3 do Anexo VII à Lei nº 1527/83.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O item 3 da Tabela para cobrança da Taxa de Serviços Diversos e Públicos - Anexo VII à Lei nº 1527, de 16 de novembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	% Valor o VR
..... 3 - Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.	 0,1

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1989.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de julho de 1988.

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSOES DE:

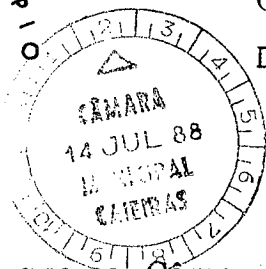
S. S. em _____/_____/_____

PRESIDENTE

TABELA PARA A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS E PÚBLICOS

DISCRIMINAÇÃO	% sobre o VR
1. Alinhamento de muro, por metro linear.....	2
2. Rebaixamento de guias, por metro linear.....	5
3. Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.....	3,5
4. Remoção ou coleta de lixo, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.....	2
5. Remoção de lixo industrial, por hora.....	15
6. Locação de máquinas de terraplanagem e caminhão basculante a terceiros:	
6.1 - motoniveladora, por hora.....	40
6.2 - carregadeira, por hora.....	40
6.3 - caminhão basculante, por hora.....	15
6.4 - trator D-4, por hora.....	30
6.5 - rolo compactador, por hora.....	20
7. Concessões:	
7.1 - atos do Prefeito concedendo:	
7.1.1 - favores, em virtude de leis municipais, sobre o valor da concessão.....	1
7.1.2 - privilégio, individual ou a empresa, concedido pelo Município, sobre o valor efetivo ou arbitrário.....	1
7.1.3 - permissão para exploração a título precário de serviço ou atividade.....	40
8. Termos:	
8.1 - Registros de qualquer natureza, lavrados em livros ou fichas municipais.....	1,5
8.2 - Transferências:	
8.2.1 - de contrato de qualquer natureza.....	5
8.2.2 - de nome, local, firma ou ramo de negócio.....	5
8.2.3 - de veículo de tração motora por unidade.....	5
8.2.4 - de privilégio de qualquer natureza.....	5
9. Cópias:	
9.1 - xerox.....	0,4
9.2 - heliográficas de plantas do Município.....	10
10. Inscrição em concursos públicos (não restituíveis).....	1
11. Vistorias:	

PREFEITURA DO MUNICIPIO



PROJETO DE LEI N.º 2040/88

(13 DE JULHO DE 1988)

0239

Dispõe sobre: Altera o item 3 do Anexo VII à Lei nº 1527/83.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O item 3 da Tabela para cobrança da Taxa de Serviços Diversos e Públicos - Anexo VII à Lei nº 1527, de 16 de novembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	% Valor o VR
..... 3 - Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.	 0,1

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1989.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de julho de 1988.

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSOES DE:

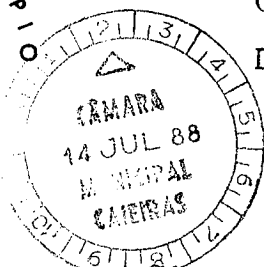
S. S. em _____/_____/_____

PRESIDENTE

TABELA PARA A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS E PÚBLICOS

D I S C R I M I N A Ç Ã O	% sobre o VR
1. Alinhamento de muro, por metro linear.....	2
2. Rebaixamento de guias, por metro linear.....	5
3. Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.....	3,5
4. Remoção ou coleta de lixo, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.....	2
5. Remoção de lixo industrial, por hora.....	15
6. Locação de máquinas de terraplanagem e caminhão basculante a terceiros:	
6.1 - motoniveladora, por hora.....	40
6.2 - carregadeira, por hora.....	40
6.3 - caminhão basculante, por hora.....	15
6.4 - trator D-4, por hora.....	30
6.5 - rolo compactador, por hora.....	20
7. Concessões:	
7.1 - atos do Prefeito concedendo:	
7.1.1 - favores, em virtude de leis municipais, so- bre o valor da concessão.....	1
7.1.2 - privilégio, individual ou a empresa, concedi- do pelo Município, sobre o valor efetivo ou arbitrário.....	1
7.1.3 - permissão para exploração a título precário de serviço ou atividade.....	40
8. Termos:	
8.1 - Registros de qualquer natureza, lavrados em livros - ou fichas municipais.....	1,5
8.2 - Transferências:	
8.2.1 - de contrato de qualquer natureza.....	5
8.2.2 - de nome, local, firma ou ramo de negócio....	5
8.2.3 - de veículo de tração motora por unidade....	5
8.2.4 - de privilégio de qualquer natureza.....	5
9. Cónias:	
9.1 - xerox.....	0,4
9.2 - heliográficas de plantas do Município.....	10
10. Inscrição em concursos públicos (não restituíveis).....	1
11. Vistorias:	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULOPROJETO DE LEI N.º 2040/88
(13 DE JULHO DE 1988)

Dispõe sobre: Altera o item 3 do Anexo VII à Lei nº 1527/83.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O item 3 da Tabela para cobrança da Taxa de Serviços Diversos e Públicos - Anexo VII à Lei nº 1527, de 16 de novembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	% Valor o VR
.....	
3 - Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.	0,1
.....	

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1989.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de julho de 1988.

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSOES DE:

S. S. em _____

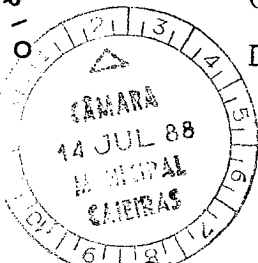
PRESIDENTE

D I S C R I M I N A C Ã O	% sobre o VR
1. Alinhamento de muro, por metro linear.....	2
2. Rebaixamento de guias, por metro linear.....	5
3. Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.....	3,5
4. Remoção ou coleta de lixo, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.....	2
5. Remoção de lixo industrial, por hora.....	15
6. Locação de máquinas de terraplanagem e caminhão basculante a terceiros:	
6.1 - motoniveladora, por hora.....	40
6.2 - carregadeira, por hora.....	40
6.3 - caminhão basculante, por hora.....	15
6.4 - trator D-4, por hora.....	30
6.5 - rolo compactador, por hora.....	20
7. Concessões:	
7.1 - atos do Prefeito concedendo:	
7.1.1 - favores, em virtude de leis municipais, so- bre o valor da concessão.....	1
7.1.2 - privilégio, individual ou a empresa, concedi- do pelo Município, sobre o valor efetivo ou arbitrário.....	1
7.1.3 - permissão para exploração a título precário de serviço ou atividade.....	40
8. Termos:	
8.1 - Registros de qualquer natureza, lavrados em livros - ou fichas municipais.....	1,5
8.2 - Transferências:	
8.2.1 - de contrato de qualquer natureza.....	5
8.2.2 - de nome, local, firma ou ramo de negócio....	5
8.2.3 - de veículo de tração motora por unidade.....	5
8.2.4 - de privilégio de qualquer natureza.....	5
9. Cópias:	
9.1 - xerox.....	0,4
9.2 - heliográficas de plantas do Município.....	10
10. Inscrição em concursos públicos (não restituíveis).....	1
11. Vistorias:	

PREFEITURA DO MUNICIPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO



0243
PROJETO DE LEI N.º 2040/88
(13 DE JULHO DE 1988)

Dispõe sobre: Altera o item 3 do Anexo VII à Lei nº 1527/83.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O item 3 da Tabela para cobrança da Taxa de Serviços Diversos e Públicos - Anexo VII à Lei nº 1527, de 16 de novembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	% Valor o VR
..... 3 - Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.	 0,1

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1989.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de julho de 1988.

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSOES DE:

S. S. em _____

PRESIDENTE

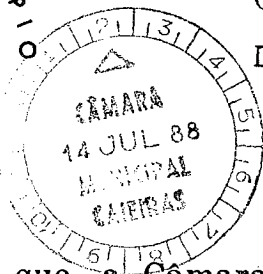
TABELA PARA A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS E PÚBLICOS

D I S C R I M I N A C ã O	% sobre o VR
1. Alinhamento de muro, por metro linear.....	2
2. Rebaixamento de guias, por metro linear.....	5
3. Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.....	3,5
4. Remoção ou coleta de lixo, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.....	2
5. Remoção de lixo industrial, por hora.....	15
6. Locação de máquinas de terraplanagem e caminhão basculante a terceiros:	
6.1 - motoniveladora, por hora.....	40
6.2 - carregadeira, por hora.....	40
6.3 - caminhão basculante, por hora.....	15
6.4 - trator D-4, por hora.....	30
6.5 - rolo compactador, por hora.....	20
7. Concessões:	
7.1 - atos do Prefeito concedendo:	
7.1.1 - favores, em virtude de leis municipais, so- bre o valor da concessão.....	1
7.1.2 - privilégio, individual ou a empresa, concedi- do pelo Município, sobre o valor efetivo ou arbitrário.....	1
7.1.3 - permissão para exploração a título precário de serviço ou atividade.....	40
8. Termos:	
8.1 - Registros de qualquer natureza, lavrados em livros - ou fichas municipais.....	1,5
8.2 - Transferências:	
8.2.1 - de contrato de qualquer natureza.....	5
8.2.2 - de nome, local, firma ou ramo de negócio.....	5
8.2.3 - de veículo de tração motora por unidade.....	5
8.2.4 - de privilégio de qualquer natureza.....	5
9. Cópias:	
9.1 - xerox.....	0,4
9.2 - heliográficas de plantas do Município.....	10
10. Inscrição em concursos públicos (não restituíveis).....	1
11. Vistorias:	

PREFEITURA DO MUNICIPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N.º 2040/88
(13 DE JULHO DE 1988)

Dispõe sobre: Altera o item 3 do Anexo VII à Lei nº 1527/83.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O item 3 da Tabela para cobrança da Taxa de Serviços Diversos e Públicos - Anexo VII à Lei nº 1527, de 16 de novembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	% Valor o VR
..... 3 - Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.	 0,1

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1989.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de julho de 1988.

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSOES DE:

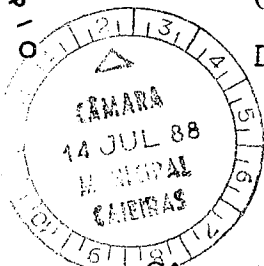
S. S. em _____/_____/_____

PRESIDENTE

TABELA PARA A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS E PÚBLICOS

DISCRIMINAÇÃO		% sobre o VR
1. Alinhamento de muro, por metro linear.....		2
2. Rebaixamento de guias, por metro linear.....		5
3. Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.....		3,5
4. Remoção ou coleta de lixo, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.....		2
5. Remoção de lixo industrial, por hora.....		15
6. Locação de máquinas de terraplanagem e caminhão basculante a terceiros:		
6.1 - motoniveladora, por hora.....		40
6.2 - carregadeira, por hora.....		40
6.3 - caminhão basculante, por hora.....		15
6.4 - trator D-4, por hora.....		30
6.5 - rolo compactador, por hora.....		20
7. Concessões:		
7.1 - atos do Prefeito concedendo:		
7.1.1 - favores, em virtude de leis municipais, so- bre o valor da concessão.....		1
7.1.2 - privilégio, individual ou a empresa, concedi- do pelo Município, sobre o valor efetivo ou arbitrário.....		1
7.1.3 - permissão para exploração a título precário de serviço ou atividade.....		40
8. Termos:		
8.1 - Registros de qualquer natureza, lavrados em livros - ou fichas municipais.....		1,5
8.2 - Transferências:		
8.2.1 - de contrato de qualquer natureza.....		5
8.2.2 - de nome, local, firma ou ramo de negócio....		5
8.2.3 - de veículo de tração motora por unidade.....		5
8.2.4 - de privilégio de qualquer natureza.....		5
9. Cópias:		
9.1 - xerox.....		0,4
9.2 - heliográficas de plantas do Município.....		10
10. Inscrição em concursos públicos (não restituíveis).....		1
11. Vistorias:		

PREFEITURA DO MUNICIPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULOPROJETO DE LEI N.º 2040/88
(13 DE JULHO DE 1988)

Dispõe sobre: Altera o item 3 do Anexo VII à Lei nº 1527/83.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O item 3 da Tabela para cobrança da Taxa de Serviços Diversos e Públicos - Anexo VII à Lei nº 1527, de 16 de novembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	% Valor o VR
..... 3 - Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.	 0,1

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1989.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de julho de 1988.

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSOES DE:

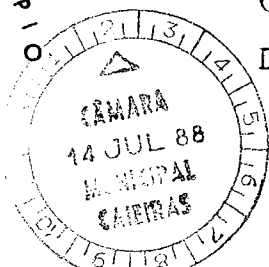
S. S. em _____/_____/_____

PRESIDENTE

TABELA PARA A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS E PÚBLICOS

DISCRIMINAÇÃO	% sobre o VR
1. Alinhamento de muro, por metro linear.....	2
2. Rebaixamento de guias, por metro linear.....	5
3. Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.....	3,5
4. Remoção ou coleta de lixo, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.....	2
5. Remoção de lixo industrial, por hora.....	15
6. Locação de máquinas de terraplanagem e caminhão basculante a terceiros:	
6.1 - motoniveladora, por hora.....	40
6.2 - carregadeira, por hora.....	40
6.3 - caminhão basculante, por hora.....	15
6.4 - trator D-4, por hora.....	30
6.5 - rolo compactador, por hora.....	20
7. Concessões:	
7.1 - atos do Prefeito concedendo:	
7.1.1 - favores, em virtude de leis municipais, sobre o valor da concessão.....	1
7.1.2 - privilégio, individual ou a empresa, concedido pelo Município, sobre o valor efetivo ou arbitrário.....	1
7.1.3 - permissão para exploração a título precário de serviço ou atividade.....	40
8. Termos:	
8.1 - Registros de qualquer natureza, lavrados em livros - ou fichas municipais.....	1,5
8.2 - Transferências:	
8.2.1 - de contrato de qualquer natureza.....	5
8.2.2 - de nome, local, firma ou ramo de negócio.....	5
8.2.3 - de veículo de tração motora por unidade.....	5
8.2.4 - de privilégio de qualquer natureza.....	5
9. Cópias:	
9.1 - xerox.....	0,4
9.2 - heliográficas de plantas do Município.....	10
10. Inscrição em concursos públicos (não restituíveis).....	1
11. Vistorias:	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULOPROJETO DE LEI N.º 2040/88
(13 DE JULHO DE 1988)

Dispõe sobre: Altera o item 3 do Anexo VII à Lei nº 1527/83.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O item 3 da Tabela para cobrança da Taxa de Serviços Diversos e Públicos - Anexo VII à Lei nº 1527, de 16 de novembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	% Valor o VR
..... 3 - Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.	 0,1

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1989.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de julho de 1988.

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSOES DE:

S. S. em _____/_____/_____

PRESIDENTE

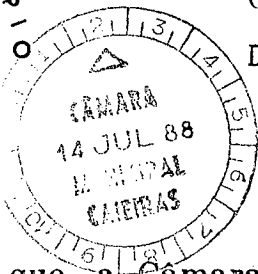
TABELA PARA A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS E PÚBLICOS

D I S C R I M I N A Ç Ã O	% sobre o VR
1. Alinhamento de muro, por metro linear.....	2
2. Rebaixamento de guias, por metro linear.....	5
3. Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.....	3,5
4. Remoção ou coleta de lixo, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.....	2
5. Remoção de lixo industrial, por hora.....	15
6. Locação de máquinas de terraplanagem e caminhão basculante a terceiros:	
6.1 - motoniveladora, por hora.....	40
6.2 - carregadeira, por hora.....	40
6.3 - caminhão basculante, por hora.....	15
6.4 - trator D-4, por hora.....	30
6.5 - rolo compactador, por hora.....	20
7. Concessões:	
7.1 - atos do Prefeito concedendo:	
7.1.1 - favores, em virtude de leis municipais, so- bre o valor da concessão.....	1
7.1.2 - privilégio, individual ou a empresa, concedi- do pelo Município, sobre o valor efetivo ou arbitrário.....	1
7.1.3 - permissão para exploração a título precário de serviço ou atividade.....	40
8. Termos:	
8.1 - Registros de qualquer natureza, lavrados em livros - ou fichas municipais.....	1,5
8.2 - Transferências:	
8.2.1 - de contrato de qualquer natureza.....	5
8.2.2 - de nome, local, firma ou ramo de negócio....	5
8.2.3 - de veículo de tração motora por unidade.....	5
8.2.4 - de privilégio de qualquer natureza.....	5
9. Cópias:	
9.1 - xerox.....	0,4
9.2 - heliográficas de plantas do Município.....	10
10. Inscrição em concursos públicos (não restituíveis).....	1
11. Vistorias:	

PREFEITURA DO MUNICIPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO



0251
PROJETO DE LEI N.º 2040/88
(13 DE JULHO DE 1988)

Dispõe sobre: Altera o item 3 do Anexo VII à Lei nº 1527/83.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O item 3 da Tabela para cobrança da Taxa de Serviços Diversos e Públicos - Anexo VII à Lei nº 1527, de 16 de novembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	% Valor o VR
..... 3 - Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.	 0,1

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1989.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de julho de 1988.

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSOES DE:

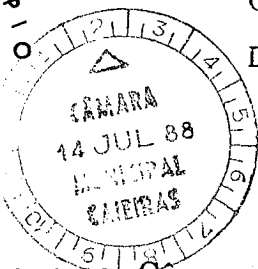
S. S. em

.....
PRESIDENTE

TABELA PARA A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS E PÚBLICOS

D I S C R I M I N A C Ã O	% sobre o VR
1. Alinhamento de muro, por metro linear.....	2
2. Rebaixamento de guias, por metro linear.....	5
3. Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.....	3,5
4. Remoção ou coleta de lixo, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.....	2
5. Remoção de lixo industrial, por hora.....	15
6. Locação de máquinas de terraplanagem e caminhão basculante a terceiros:	
6.1 - motoniveladora, por hora.....	40
6.2 - carregadeira, por hora.....	40
6.3 - caminhão basculante, por hora.....	15
6.4 - trator D-4, por hora.....	30
6.5 - rolo compactador, por hora.....	20
7. Concessões:	
7.1 - atos do Prefeito concedendo:	
7.1.1 - favores, em virtude de leis municipais, so- bre o valor da concessão.....	1
7.1.2 - privilégio, individual ou a empresa, concedi- do pelo Município, sobre o valor efetivo ou arbitrário.....	1
7.1.3 - permissão para exploração a título precário de serviço ou atividade.....	40
8. Termos:	
8.1 - Registros de qualquer natureza, lavrados em livros - ou fichas municipais.....	1,5
8.2 - Transferências:	
8.2.1 - de contrato de qualquer natureza.....	5
8.2.2 - de nome, local, firma ou ramo de negócio....	5
8.2.3 - de veículo de tração motora por unidade.....	5
8.2.4 - de privilégio de qualquer natureza.....	5
9. Cópias:	
9.1 - xerox.....	0,4
9.2 - heliográficas de plantas do Município.....	10
10. Inscrição em concursos públicos (não restituíveis).....	1
11. Vistorias:	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULOPROJETO DE LEI N.º 2040/88
(13 DE JULHO DE 1988)

Dispõe sobre: Altera o item 3 do Anexo VII à Lei nº 1527/83.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O item 3 da Tabela para cobrança da Taxa de Serviços Diversos e Públicos - Anexo VII à Lei nº 1527, de 16 de novembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	% Valor o VR
.....	
3 - Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.	0,1
.....	

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1989.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de julho de 1988.

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSOES DE:

S. S. em _____

PRESIDENTE

TABELA PARA A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS E PÚBLICOS

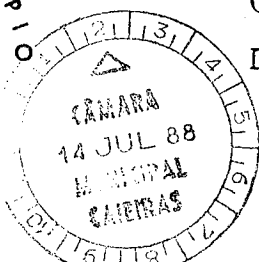
D I S C R I M I N A C ã O	% sobre o VR
1. Alinhamento de muro, por metro linear.....	2
2. Rebaixamento de guias, por metro linear.....	5
3. Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.....	3,5
4. Remoção ou coleta de lixo, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.....	2
5. Remoção de lixo industrial, por hora.....	15
6. Locação de máquinas de terraplanagem e caminhão basculante a terceiros:	
6.1 - motoniveladora, por hora.....	40
6.2 - carregadeira, por hora.....	40
6.3 - caminhão basculante, por hora.....	15
6.4 - trator D-4, por hora.....	30
6.5 - rolo compactador, por hora.....	20
7. Concessões:	
7.1 - atos do Prefeito concedendo:	
7.1.1 - favores, em virtude de leis municipais, so- bre o valor da concessão.....	1
7.1.2 - privilégio, individual ou a empresa, concedi- do pelo Município, sobre o valor efetivo ou arbitrário.....	1
7.1.3 - permissão para exploração a título precário de serviço ou atividade.....	40
8. Termos:	
8.1 - Registros de qualquer natureza, lavrados em livros - ou fichas municipais.....	1,5
8.2 - Transferências:	
8.2.1 - de contrato de qualquer natureza.....	5
8.2.2 - de nome, local, firma ou ramo de negócio....	5
8.2.3 - de veículo de tração motora por unidade.....	5
8.2.4 - de privilégio de qualquer natureza.....	5
9. Cópias:	
9.1 - xerox.....	0,4
9.2 - heliográficas de plantas do Município.....	10
10. Inscrição em concursos públicos (não restituíveis).....	1
11. Vistorias:	

PROJETO DE LEI N.º 2040/88
(13 DE JULHO DE 1988)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO



Dispõe sobre: Altera o item 3 do Anexo VII à Lei nº 1527/83.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O item 3 da Tabela para cobrança da Taxa de Serviços Diversos e Públicos - Anexo VII à Lei nº 1527, de 16 de novembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	% Valor o VR
..... 3 - Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.	 0,1

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1989.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de julho de 1988.

Nelson Fiore
NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSÕES DE:

S. S. em _____/_____/_____

PRESIDENTE

TABELA PARA A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS E PÚBLICOS

DISCRIMINAÇÃO	% sobre o VR
1. Alinhamento de muro, por metro linear.....	2
2. Rebaixamento de guias, por metro linear.....	5
3. Iluminação Pública, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.....	3,5
4. Remoção ou coleta de lixo, por metro linear de testada, por ano, por serviço prestado.....	2
5. Remoção de lixo industrial, por hora.....	15
6. Locação de máquinas de terraplanagem e caminhão basculante a terceiros:	
6.1 - motoniveladora, por hora.....	40
6.2 - carregadeira, por hora.....	40
6.3 - caminhão basculante, por hora.....	15
6.4 - trator D-4, por hora.....	30
6.5 - rolo compactador, por hora.....	20
7. Concessões:	
7.1 - atos do Prefeito concedendo:	
7.1.1 - favores, em virtude de leis municipais, sobre o valor da concessão.....	1
7.1.2 - privilégio, individual ou a empresa, concedido pelo Município, sobre o valor efetivo ou arbitrário.....	1
7.1.3 - permissão para exploração a título precário de serviço ou atividade.....	40
8. Termos:	
8.1 - Registros de qualquer natureza, lavrados em livros - ou fichas municipais.....	1,5
8.2 - Transferências:	
8.2.1 - de contrato de qualquer natureza.....	5
8.2.2 - de nome, local, firma ou ramo de negócio.....	5
8.2.3 - de veículo de tração motora por unidade.....	5
8.2.4 - de privilégio de qualquer natureza.....	5
9. Cópias:	
9.1 - xerox.....	0,4
9.2 - heliográficas de plantas do Município.....	10
10. Inscrição em concursos públicos (não restituíveis).....	1
11. Vistorias:	



0257

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

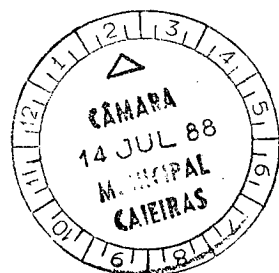
CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 491-88

Em 14 de julho de 1988.

SENHOR PRESIDENTE:



Sirvo-me do presente para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência, no sentido incluir na convocação extraordinária constante do Ofício nº 471, encaminhado em 05 de julho de 1988, os Projetos de Lei abaixo discriminados:

- PROJETO DE LEI APENSO À MENSAGEM Nº 1674 - Altera o item 3 do Anexo VII à Lei nº 1527/83.
- PROJETO DE LEI APENSO À MENSAGEM Nº 1675 - Institui gratificação de magistério aos Professores Municipais de pré-escola e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI APENSO À MENSAGEM Nº 1676 - Majoração de vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta consideração.

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS - SP